



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 61/2007

EMENTA: Retificação do parágrafo 3º do artigo 1º da Resolução CUV 323/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta dos Processos nº s. 23069.008997/06-51 e 23069.006422/06-01.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o § 3º do artigo 1º da Resolução CUV nº 323/2006. Onde se lê “*Nos Pólos Universitários o ensino será presencial*”, leia-se ‘*Nos Pólos Universitários o ensino presencial será prioritário*’.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Sessões, 19 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor